



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE Campus de Crateús

## **EDITAL Nº 20/2025 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE CURSOS DE INGLÊS, NOS NÍVEIS: BÁSICO II, PRÉ-INTERMEDIÁRIO I E INTERMEDIÁRIO II DO IFCE CAMPUS CRATEÚS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **09 a 13 de junho de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Inglês, nos níveis: **BÁSICO II, PRÉ-INTERMEDIÁRIO I e INTERMEDIÁRIO II**, do IFCE *campus* Crateús.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1 Esta Chamada Pública tem por finalidade ofertar para 2025, em nível de extensão, vagas para os Cursos de Inglês, nos níveis: **BÁSICO II, PRÉ-INTERMEDIÁRIO I e INTERMEDIÁRIO II**, do IFCE *campus* Crateús na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso **BÁSICO II**:

- a) Habilitar a comunidade externa e interna a expressar-se de forma oral e escrita, no nível básico;
- b) Promover língua e cultura dos países em que é usada a língua inglesa, promovendo a interculturalidade;
- c) Oportunizar práticas desta língua em situações reais de uso;
- d) Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
- e) Contribuir com o panorama de ensino de línguas estrangeiras da comunidade local.

1.3. São objetivos específicos do curso **PRÉ-INTERMEDIÁRIO I**:

- a) Habilitar a comunidade externa e interna a expressar-se de forma oral e escrita, no nível pré-intermediário;
- b) Promover língua e cultura dos países em que é usada a língua inglesa, promovendo a interculturalidade;
- c) Oportunizar práticas desta língua em situações reais de uso;
- d) Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as

necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;

e) Contribuir com o panorama de ensino de línguas estrangeiras da comunidade local.

1.4. São objetivos específicos do curso **INTERMEDIÁRIO II**:

a) Habilitar a comunidade externa e interna a expressar-se de forma oral e escrita, no nível intermediário;

b) Promover língua e cultura dos países em que é usada a língua inglesa, promovendo a interculturalidade;

c) Oportunizar práticas desta língua em situações reais de uso;

d) Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;

e) Contribuir com o panorama de ensino de línguas estrangeiras da comunidade local.

## 2. A OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o total de vagas conforme quadro abaixo, distribuídas nas seguintes categorias:

Curso	Comunidade externa	Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE/Crateús	Servidores com matrícula ativa no IFCE/Crateús
<b>BÁSICO II</b>	3	1	1
<b>PRÉ-INTERMEDIÁRIO I</b>	8	6	1
<b>INTERMEDIÁRIO II</b>	8	6	1

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as diferentes categorias, dentro do mesmo curso.

## 3. O PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) A comunidade externa em geral;

b) alunos regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE/Crateús;

c) servidores com matrícula ativa no IFCE/Crateús, respeitando o quantitativo de vagas por categorias.

3.2 Todos os candidatos com Ensino Fundamental completo.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do formulário de inscrição on-line, que será disponibilizado no link: <https://forms.gle/CPzDjQB1tha53nfU6>, no período **09 a 13 de junho de 2025**

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. A inscrição do candidato menor de idade deverá ser feita por seu responsável legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos ou de seus responsáveis legais as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem aos requisitos estabelecidos no presente edital.

4.5. O IFCE/Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no cursos propostos.

5.2. Para os cursos nos níveis **BÁSICO II e PRÉ-INTERMEDIÁRIO I**, a seleção ocorrerá da seguinte forma:

5.2.1. Uma prova com 20 (vinte) questões de gramática e interpretação de texto em língua inglesa, cada questão valendo 1 (um) ponto, perfazendo um total de 20 (vinte) pontos.

5.2.2. As questões serão do modelo de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) cada, das quais somente uma é verdadeira, e abordarão o conteúdo programático previsto no **anexo I (para o BÁSICO I) e anexo II (para o PRÉ-INTERMEDIÁRIO I)** deste Edital.

5.2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão.

5.2.4. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira.

5.2.5. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade, ou cópia autenticada de um dos documentos citados no subitem 5.2.4.

5.2.6. Os candidatos aos cursos de inglês **BÁSICO II** e **PRÉ-INTERMEDIÁRIO I** farão a prova objetiva no dia **27 de junho de 2025**, no IFCE/Crateús.

5.2.7. A prova terá início às 14h, observado o horário local. A duração total da prova será de 2 (duas) horas. A tolerância máxima para a entrada na sala de prova será de 15 minutos. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada após às 14h15min.

5.2.8. Durante a realização da prova, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta.

5.2.9. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova, juntamente com a Folha-Resposta.

5.2.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.

5.2.11. Será permitida a cópia do gabarito.

5.2.12. Não será permitido que o candidato leve o caderno de prova.

5.2.13. Haverá um tempo mínimo para o candidato deixar a sala, que será de 30 minutos.

5.2.14. A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio da leitura da Folha-Resposta. A nota final será o total dos pontos obtidos, observados os dispostos nos subitens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.

5.3. Para os candidatos ao curso de inglês no nível **INTERMEDIÁRIO II**, a seleção ocorrerá da seguinte forma:

5.3.1. Uma prova oral em língua inglesa, em formato de entrevista semiestruturada, com valor total de 20 pontos, abordando o conteúdo programático previsto no **Anexo III** deste Edital.

5.3.2. Será desclassificado o candidato que:

5.3.2.1 Não comparecer no dia e horário predeterminado para a prova oral.

5.3.2.2 Deixar de se expressar em língua inglesa em qualquer momento do teste.

5.3.3. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o seu início e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira.

5.3.4. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade, ou cópia autenticada de um dos documentos citados no subitem 5.3.3.

5.3.5. O candidato ao curso de inglês no nível **INTERMEDIÁRIO II** fará a prova no dia **30 de junho de 2025, na sala 2 do bloco IV** do IFCE/Crateús.

5.3.6. A prova terá início às 7h e se encerrará às 11h, impreterivelmente, observado o horário local. A prova será realizada por ordem de chegada. Cada candidato terá entre 5 e 10 minutos para sua arguição. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada após às 11h.

5.3.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.

5.3.8. A avaliação da prova obedecerá a grade abaixo, observado o disposto nos subitens 5.3.1 e 5.3.2.

Critério	Valor
Fluência	5
Gramática	5
Coesão	5
Vocabulário	5

5.4. Para todos os níveis aqui ofertados, os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final.

5.5. Para todos os níveis aqui ofertados, será considerado aprovado o candidato que atingir pontuação igual ou superior a 6,0.

5.6. Para todos os níveis aqui ofertados, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, para cada categoria de inscritos:

5.6.1. Alunos regularmente matriculados no IFCE/Crateús (comunidade interna):

a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

5.6.2. Comunidade externa:

a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

5.6.3. Servidores com matrícula ativa do IFCE/Crateús:

a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia;

c) possuir maior tempo de serviço no IFCE/Crateús;

d) possuir maior tempo de serviço no IFCE.

5.7. O resultado provisório com os nomes dos candidatos selecionados para todos os níveis será divulgado até o dia 01 de julho de 2025, no site do IFCE – campus Crateús. O resultado final com os nomes dos candidatos aprovados será divulgado até o dia 04 de julho de 2025.

5.8. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do campus Crateús.

## 6. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado da Seleção o candidato que:

6.1. não comparecer na data, hora e local predeterminados para a realização da prova, observando o limite de tolerância máximo para a entrada em sala;

6.2. obtiver nota ZERO na prova;

6.3. usar caneta diferente da recomendada para a prova objetiva dos níveis **BÁSICO II** e **PRÉ-INTERMEDIÁRIO I**, conforme o subitem 5.2.3 do Edital;

6.4. escrever ou desenhar na Folha-Resposta das provas objetivas dos níveis **BÁSICO II** e **PRÉ-INTERMEDIÁRIO II** quaisquer mensagens que não seja sua própria assinatura;

6.5. deixar de se expressar em língua inglesa durante a prova oral do nível **INTERMEDIÁRIO II**;

6.6. usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Serão matriculados os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas.

7.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

a) Documento de identificação com foto (original e fotocópia);

b) CPF (original e fotocópia);

c) Uma foto 3x4;

d) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

e) Comprovante de escolaridade (original e fotocópia);

f) Ficha de matrícula preenchida e assinada (disponível no IFCE);

**7.2.1 As fotocópias dos documentos acima deverão ser entregues nos dias 07 e 08 de julho de 2025, das 07 às 10 horas da manhã, na sala 02 do bloco IV.**

7.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição que será entregue no mesmo dia e horário discriminado no item 7.2.1.

7.4. Os candidatos aprovados além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera. Caso haja disponibilidade de vagas, serão convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação definida nos subitens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.3 e a distribuição por categorias, conforme o subitem 2.1.

7.5. O candidato classificado que não comparecer à primeira semana de aula sem

justificativa aceita pela Coordenação dos Cursos e/ou não entregar a documentação prevista no item 7.2, na data e local previstos no item 7.2.1, perderá a vaga sem prévio aviso e esta vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de classificáveis.

## 8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos têm carga horária de 80 horas, com duração estimada de 04 meses a 05 meses, durante o semestre de 2025.2.

8.2. Os estudantes matriculados frequentarão as aulas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús, nos seguintes dias e horários:

8.2.1 Para o curso nível **BÁSICO II: terças e quintas-feiras, das 07:00 às 09:00.**

8.2.2 Para o curso nível **PRÉ-INTERMEDIÁRIO I: terças e quintas-feiras, das 18:50 às 20:30.**

8.2.3 Para o curso nível **INTERMEDIÁRIO II: terças e quintas-feiras, das 17:00 às 18:50.**

## 9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Para o recebimento do Certificado de conclusão dos cursos serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e nota final maior ou igual a 6,0.

9.3 O Certificado de conclusão dos cursos será emitido em formato físico pela Coordenadoria de Controle Acadêmico do campus Crateús, após solicitação do concludente.

9.3. Aos alunos que concluírem com êxito o nível de curso escolhido neste edital, será ofertado curso no nível subsequente do idioma, sem a necessidade de outro processo de seleção.

## 10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ETAPAS	
Publicação e divulgação do Edital	05 de junho de 2025
Impugnação do edital	06 a 08 de junho de 2025
Período das Inscrições	09 a 13 de junho de 2025
Publicação da lista de inscritos	16 de junho de 2025
Prazo para recursos à lista de inscritos	17 e 18 de junho de 2025
Resultado das inscrições	20 de junho de 2025
Dia e horário de prova ( <b>BÁSICO II</b> e <b>PRÉ-INTERMEDIÁRIO I</b> )	27 de junho de 2025 (14:00 às 16:00)
Dia e horário de prova oral ( <b>INTERMEDIÁRIO II</b> )	30 de junho de 2025 (07:00 às 11:00)

Divulgação do gabarito	Até 01 de julho de 2025
Resultado Provisório	01 de julho de 2025
Prazo para recursos ao resultado provisório	02 e 03 de julho de 2025
Resultado Final	04 de julho de 2025
Período de Matrícula	07 e 08 de julho de 2025, das 07:00 às 10:00
Início das aulas	12 de agosto de 2025

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao IFCE/Crateús reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2 A impugnação e os recursos poderão ser apresentados para o e-mail [extensao.crateus@ifce.edu.br](mailto:extensao.crateus@ifce.edu.br) dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

11.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação dos Cursos, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE/Crateús, poderão ser alterados os prazos estabelecidos no item 10.1.

11.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE/Crateús.

11.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crateús, 05 de junho de 2025.

ANTONIA KARLA BEZERRA GOMES  
Diretora-Geral Substituta do *campus* Crateús

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

### **CAMPUS CRATEÚS**

### **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **LÍNGUA INGLESA - BÁSICO II**

#### **GRAMMAR:**

Verb to be (affirmative/ interrogative/ negative forms)

WH- words (what/ which/ who/ where/ whose/ when/ why/ how)  
Questions and Answers (yes-no questions and information questions)  
Possessive Adjective Pronouns (my/ your/ his/ her/ its/ our/ their)  
Genitive Case  
Subject Pronouns (I/ you/ he/ she/ it/ we/ they)  
Indefinite article (A/ AN)  
Demonstrative Pronouns  
THERE TO BE (There is/ There are - affirmative/ interrogative/ negative forms)

**VOCABULARY:**

Greetings/ Introductions  
Countries and nationalities  
Family members  
Numbers (1 - 100)  
Adjectives  
School materials  
Furniture in the house  
Jobs  
Prepositions of locations (on the corner of/ between/ beside/ on/ in/ at/ behind/ near/ in front of/ across from/ next to)  
Places in the city (drugstore/ grocery store/ mall/ cinema/ hospital/ sweet shop/ bank, etc.)

**TEXT COMPREHENSION**

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA INGLESA - PRÉ-INTERMEDIÁRIO I**

**GRAMMAR:**

Verb to be (*affirmative/ interrogative/ negative forms*)  
WH- words (*what/ which/ who/ where/ whose/ when/ why/ how*)  
Present Continuous (*affirmative/ interrogative/ negative forms*)  
Possessive Adjective Pronouns (*my/ your/ his/ her/ its/ our/ their*)  
One/ Ones  
THERE TO BE (There is/ There are - *affirmative/ interrogative/ negative forms*)  
Simple Present (*affirmative/ interrogative/ negative forms*)  
Adverbs of frequency  
Regular and Irregular verbs  
Comparative/ Superlative forms  
Simple Past Regular/ Irregular verbs (*affirmative/ interrogative/ negative forms*)  
Verb + infinitive

**VOCABULARY:**

Adjectives  
Linkers and Connectors (*Because/ But/ However/ And/ So*)  
Greetings  
Description of appearance  
Family members  
Food  
Sports  
Countable and Uncountable Nouns  
Jobs  
Prepositions of locations

Prepositions of time  
Time  
Price  
Making orders  
Plural of nouns  
Clothes & materials

## **TEXT COMPREHENSION**

### **ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **LÍNGUA INGLESA - INTERMEDIÁRIO II**

Os candidatos para o nível Intermediário II deverão estar preparados para fazer um teste oral de nível em língua inglesa. Esse teste avaliará as habilidades de compreensão oral e produção oral do candidato, sendo que terá entre 5 a 10 minutos para realizá-lo. A avaliação da prova será baseada na grade de correção a seguir:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR</b>
Fluência	5
Gramática	5
Coesão	5
Vocabulário	5

O candidato deverá, ao longo da prova, demonstrar os conhecimentos abaixo em sua compreensão e expressão e oral:

#### **GRAMMAR:**

Verb to be (affirmative/ interrogative/ negative forms)  
WH- words (what/ which/ who/ where/ whose/ when/ why/ how)  
Present Continuous (affirmative/ interrogative/ negative forms)  
Possessive Adjective Pronouns (my/ your/ his/ her/ its/ our/ their)  
One/ Ones  
THERE TO BE (There is/ There are - affirmative/ interrogative/ negative forms)  
Simple Present  
Adverbs of frequency  
Simple Past (affirmative/ interrogative/ negative forms)  
Regular and Irregular verbs  
Past Continuous  
Present Perfect  
Adverbs (just/ yet/ ever/ never/ already/ for/ since)  
Relative Clauses  
Modal Verbs  
Quantifiers (some/ any/ many/ much/ a lot of/ how many/ how much/ a few/ few/ a little/ little)  
Comparative/ Superlative forms  
Use of WOULD  
Too, either, neither  
Used to X Be used to  
Future Will X Going to  
Adverbs of manner

#### **VOCABULARY:**

Aches and pains  
Linkers *Because/ But/ However/ And/ So/ Hence/ Therefore/ However/ Thus/ In addition/ Furthermore/ Besides/ Nevertheless*  
Description of appearance  
Family members  
Food  
Countable and Uncountable Nouns  
Jobs  
Prepositions of locations  
Time  
Price  
Plural of nouns  
Objects in a house



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Karla Bezerra Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 04/06/2025, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7493336** e o código CRC **B6FD039F**.